

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED009/2024, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, com endereço em Loteamento São Geraldo, Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Caculé, 22 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 186/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-CRED009/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218-13, com endereço em Loteamento São Geraldo, Rua F, S/N, São Cristovão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo referente ao Credenciamento nº 009/2024, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, conforme Item 04 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.